

Estudo Técnico Preliminar 35/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 000031.004.029.2024.001

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto de reforma, visando a adequação de imóvel cedido pela União ao CRT-SP, localizado no Anhangabaú, que abrangerá futuro espaço destinado às atividades do Conselho.

Referida prestação de serviço abrange a elaboração de projetos completos e detalhados (projetos básicos e executivos, incluindo: hidráulica, elétrica, infra de rede e alvenaria) (com Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-financeiro), para área total de 535,84 m², situado à Rua Formosa, no 367 Edifício CBI - Conj. 2150/2160 - 21º andar, Centro, no município de São Paulo/SP, CEP: 01049-000, necessários para fase anterior à Licitação da obra, conforme art. 18, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Departamento Técnico	RUBENS DE CAMPOS
Gerência Administrativa	PAULO EDUARDO REIF DE JESUS NETTO JUNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A Contratada disponibilizará mão de obra, instrumentos, peças e acessórios necessários para a perfeita execução dos serviços
- 4.2. A Contratada só iniciará a execução dos serviços solicitados após a autorização da Contratante
- 4.3. Prazo para Execução:
- 4.3.1. Os serviços de elaboração dos projetos de reforma, deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias, após a emissão da Ordem de Serviço, e, concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
- 4.4. Os projetos deverão observar a otimização de energia, a utilização de materiais com origem de reciclagem ou de fontes menos poluentes, ventilação natural, sistema de energia eficiente, e tudo o que envolva o termo ECOLOGICAMENTE CORRETO.
- 4.5. Os projetos deverão ser elaborados de acordo com as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais /distritais e municipais direta ou indiretamente aplicáveis a obras públicas, e em conformidade com as normas técnicas devidas. Os projetos deverão atender às normas técnicas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme Lei nº 4.150/62.
- 4.6. Para cada documento produzido (Plantas, Caderno de Encargos, Planilha Orçamentária, Cronograma) deverão ser apresentados, pelo menos, duas (2) versões parciais, em vias impressas e digitais (em arquivos editáveis), que deverão ser formalmente aprovadas pela Contratada, antes da apresentação da versão final.
- 4.7. A versão final dos documentos (Plantas, Caderno de Encargos, Planilha Orçamentária, Cronograma) deverá ser apresentada em pasta própria, contendo, pelo menos, uma via impressa de cada documento e uma mídia óptica, contendo as versões digitais dos documentos (em arquivos editáveis).

4.8. Se houver necessidade, a Contratada deverá produzir, a suas próprias expensas, os jogos de plantas, bem com outros documentos que se fizerem necessários para a aprovação dos projetos junto aos órgãos públicos e concessionárias.

4.8.1. Plantas:

4.8.1.1. Plantas Baixas: plantas gerais, planta de Cobertura;

4.8.1.2. Cortes longitudinais e transversais;

4.8.1.3. Fachadas laterais e frontais;

4.8.1.4. Maquete Eletrônica;

4.8.1.5. Demolições;

4.8.1.6. Listas de Materiais;

4.8.1.7. Detalhes construtivos.

4.8.2. Projetos de Instalações Elétricas:

4.8.2.1 Projetos de infraestruturas de redes;

4.8.2.1 Planta Baixa de instalações elétricas e infraestruturas de redes

4.8.2.2. Plantas de Diagramas unifilares;

4.8.2.3. Plantas de Quadros e detalhes;

4.8.2.4. Listas de Materiais;

4.8.2.5. Memória de Cálculo.

4.8.3. Projeto de Instalações de Sanitárias:

4.8.3.1. Plantas de Esquema geral;

4.8.3.2. Plantas de Detalhes de Esgoto;

4.8.3.3. Memorial Descritivo e de Cálculo.

4.8.4. Projeto de Instalações Hidráulicas:

4.8.4.1. Plantas de Esquema geral;

4.8.4.2. Plantas de Detalhes isométricos;

4.8.4.3. Plantas de Perfil.

4.8.5. Orçamento Sintético:

4.8.5.1. Orçamento Sintético Global;

4.8.5.2. Especificações Técnicas, detalhando todas as etapas da construção;

4.8.5.3. Cronograma Físico-Financeiro com gráfico de Gantt de execução dos serviços.

4.9. Todos os projetos deverão ser acompanhados da memória de cálculo, em papel A4, assinadas pelos seus autores.

4.10. Todos os serviços deverão ser entregues gravados em pendrive, sendo cada projeto separado, em arquivos DWG e no formato BIM com textos em formato Word e excel.

4.11. Na leitura será sempre levada em conta que todos os projetos deverão obedecer às recomendações contidas nas Normas Técnicas da ABNT que regem o assunto.

4.12. Conforme explica o Manual de Obras e Serviços de Engenharia da AGU, o cronograma físico-financeiro consiste na divisão da obra ou serviço de engenharia em fases que deverão ser executadas sequencialmente, onde cada uma delas prevê as atividades que serão realizadas e os respectivos prazos de execução, ao final das quais a Administração deverá verificar o devido cumprimento em comparação com as especificações dos projetos básico/executivo e atestar as condições daquilo que foi entregue pela contratada a fim de determinar as correções devidas pelo executor da obra ou comunicar ao setor financeiro competente a possibilidade de deflagração dos procedimentos pertinentes ao pagamento da etapa cumprida.

4.13. O orçamento da obra ou serviço de engenharia deve adotar custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil (art. 3º do Decreto nº 7.983, de 2013).

4.14. A contratação de obras e serviços de engenharia deverá observar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade previstos na lei.

4.15. A inserção da sustentabilidade em obras e serviços de engenharia pode ocorrer em: aspectos técnicos constantes do projeto básico/termo de referência ou do projeto executivo. Nos aspectos técnicos, há orientações no Manual Projeto de Edifícios Públicos Sustentáveis: uma abordagem cultural, econômica, ambiental e arquitetônica, publicação do Senado Federal/Rede Legislativo Sustentável (2ª edição, Senado Federal, 2019), disponível neste link: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/562746> e observância da legislação e normas brasileiras.

4.16. Neste aspecto, consulte o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponível neste link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/licitacoes-sustentaveis>.

4.17. Vistoria técnica presencial para verificação da situação atual do imóvel para com área total de 535,84 m².

4.18. Projetos modelados em BIM.

4.19. Os serviços serão acompanhados por meio de reuniões periódicas entre a CONTRATADA e o fiscal do contrato e seus eventuais prepostos.

4.19.1. As reuniões ocorrerão a critério da fiscalização do Contrato e serão realizadas na Sede do CRT-SP, em São Paulo - SP, quando não for possível por meio de solução de comunicação à distância – internet, em quantidade e periodicidade a serem definidas em função das necessidades demandadas ao longo dos trabalhos.

4.20. Por ocasião da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá designar um representante, que ficará encarregado da coordenação desde o início da execução do objeto.

4.21. O objeto será executado com as edificações em uso, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA desenvolver as atividades respeitando o expediente dos setores ali instalados e as normas do município e condominiais, se for o caso.

4.21.1. Desta forma, somente poderão ser executados serviços que originem ruídos ou transtornos a circulação e a segurança dos usuários e/ou vizinhos da edificação, em horários extraordinários previamente agendados.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A estimativa de preços referenciais, memórias de cálculo, mapas de cotação, planilhas de composição de custos unitários etc. foram levantadas através de consulta ao Banco de Preços, nos termos da IN n.º 65, de 07 de Julho de 2021, Art. 5º, inciso II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, e estão inclusas no processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução é a contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto de reforma, para adequação de imóvel cedido pela União ao CRT-SP, localizado no Anhangabaú, que abrangerá futuro espaço destinado às atividades do Conselho.

6.2. O imóvel necessita de intervenção como reparos e adaptações na sua estrutura para que possa atender segura e satisfatoriamente as suas necessidades operacionais e finalísticas.

6.3. Tal reforma abrangerá a elaboração de projetos completos e detalhados (projetos básicos e executivos, incluindo: hidráulica, elétrica, infra de rede e alvenaria) (com Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-financeiro), para área total de 535,84 m², necessários para fase anterior à Licitação da obra, conforme art. 18, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

6.4. Trata-se de serviço comum de engenharia e arquitetura, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

6.5. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

6.6. O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato de prestação de serviços respectivos. Havendo necessidade justificada e aceita pelo contratante este contrato poderá ser prorrogado na forma da Lei.

6.7. O regime de execução do contrato será o de empreitada por menor preço global.

6.8. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.9. Da exigência de de capacidade técnica:

6.9.1. Certidão de Registro da PESSOA JURÍDICA que indique estar habilitada a exercer as suas atividades, expedida pelo conselho profissional competente do estado em que possui registro.

6.9.2. Certidão de Registro da PESSOA FÍSICA onde conste o profissional indicado como responsável técnico habilitado a exercer as suas atividades, expedida pelo conselho profissional competente do Estado em que possui registro.

6.10. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços e nos locais indicados pela contratante, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente junto ao setor de planejamento.

6.11. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto de reforma para área total de 535,84 m².

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.348,67

Vide anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo não parcelamento do objeto, com vistas à manutenção da prestação de serviços de forma única, orgânica e harmônica, garantindo, assim, o bom andamento da execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação possui previsão no plano estratégico no seguinte centro de custo:

6.2.2.1.1.01.04.04.029-REFORMA

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A reforma propiciará ao CRT-SP melhor adequação das suas instalações às demandas presentes do Conselho.

Tal contratação possibilitará contribuir com o bem-estar dos funcionários e melhorar na dinâmica do imóvel para as atividades meio e finalísticas do CRT-SP.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade observadas neste estudo: I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Somado ao aspecto constitucional, considera-se também o art. 11, inciso IV, da Lei 14.133/2021, que visa promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Dessa forma, o projeto deve privilegiar produtos e materiais que sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte, armazenamento e emprego.

Além disso, devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, observando os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO - como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tal contratação possibilitará contribuir com o bem-estar dos funcionários e melhorar na dinâmica do imóvel para as atividades meio e finalísticas do CRT-SP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUBENS DE CAMPOS
GERENTE DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PAULO EDUARDO REIF DE JESUS NETTO JUNIOR
GERENTE ADMINISTRATIVO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório de Cotação.pdf (1.15 MB)
- Anexo II - Regulamento Interno.pdf (256.7 KB)
- Anexo III - 01 - LOCALIZAÇÃO.pdf (382.9 KB)
- Anexo IV - 02 - 21º PAVIMENTO CONJ. 2150-2160 GERAL.pdf (527.4 KB)
- Anexo V - 03 - CORTES-FACHADAS -ELEVAÇÕES E 3D.pdf (1.05 MB)

Anexo I - Relatório de Cotação.pdf



Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.093.248/0001-01

Responsável: Matheus Sousa Pereira

Matrícula: 106

Telefone: (11) 3580-1000

Departamento: Supervisor de Compras, Licitações e Contratos



Relatório de Cotação: : Processo nº 000031.004.029.2024.001

Pesquisa realizada entre 20/06/2024 14:08:23 e 20/06/2024 14:10:42

Relatório gerado no dia 20/06/2024 14:12:23 (IP: 187.50.11.244)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão(DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraia-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: perícia, laudo e avaliação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 56	1	R\$ 17.348,67 (un)	-	R\$ 17.348,67	R\$ 17.348,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo	NºPregão:2692023 UASG:985867	12/03/2024	R\$ 13.197,50 R\$ 13.440,51
2	78.200.482/0001-10 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:242023 UASG:988461	18/12/2023	R\$ 19.270,00 R\$ 19.817,62
3	05.427.319/0001-11 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA DE SANTA CATARINA	NºPregão:112023 UASG:90019	05/09/2023	R\$ 8.986,97 R\$ 9.336,08
4	03.779.133/0001-04 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	NºPregão:302023 UASG:925170	24/07/2023	R\$ 18.078,14 R\$ 18.787,89
Valor Unitário				R\$ 15.345,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16.114,20

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 17.348,67

Valor Global: R\$ 17.348,67



Detalhamento dos Itens

Item 1: perícia, laudo e avaliação

Preço Estimado: R\$ 17.348,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17.348,67 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 17.348,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	emissão de laudo técnico de condições ambientais de trabalho – Itcat e perfil profissiográfico previdenciário - ppp, demais especificações no memorial descritivo.	

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R\$ 13.925,16
Limite superior: R\$ 20.772,18
Coeficiente de Variação: 19,73%

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 13.197,50
Valor corrigido em 1,84% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024) R\$ 13.440,51
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo	Data:	08/02/2024 10:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada na área de segurança eletrônica para a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:2692023 / UASG:985867
		Lote/Item:	/5
		Ata:	Link Ata
Descrição:	Elaboração / Análise Projeto - Engenharia - Contratação de empresa especializada para em Segurança Eletrônica para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Subsecretaria de Vigilância em Saúde.	Adjudicação:	01/03/2024 11:18
		Homologação:	12/03/2024 14:09
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer:	20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia	Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
19.824.022/0001-02	S L C SERVICOS TECNICOS					R\$ 11.500,00
VENCEDOR						
Descrição: Contratação de empresa especializada para em Segurança Eletrônica para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Subsecretaria de Vigilância em Saúde.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Campos dos Goytacazes	R NOVA AURORA, 146	Maria	(21) 97100-3160	sertecampos@gmail.com	
12.587.451/0001-56	MANRIO ENGENHARIA LTDA					R\$ 11.590,00
Descrição: Contratação de empresa especializada para em Segurança Eletrônica para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Subsecretaria de Vigilância em Saúde.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R PAU BRASIL, 24	ADRIANO PERALTA DE CASTRO	(21) 3795-4141	adriano.peralta@gmail.com	
42.506.499/0001-53	A. DA SILVA PINTO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA					R\$ 11.700,00
Descrição: Contratação de empresa especializada para em Segurança Eletrônica para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Subsecretaria de Vigilância em Saúde.						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
09.026.910/0001-18	JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA			R\$ 18.000,00
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ACESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA JOAO REGO, 127	(21) 2225-3122	jmt100telecom@yahoo.com.br

33.526.389/0001-62	SM CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 20.000,00
Descrição: Contratação de empresa especializada para em Segurança Eletrônica para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ACESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Subsecretaria de Vigilância em Saúde.		
Endereço:		
,		

49.987.095/0001-78	A. S. PONTES	R\$ 20.000,00
Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia		
Endereço:		
,		

Descritivo do Cálculo:

Limite inferior: R\$ 9.994,79

Limite superior: R\$ 16.400,21

Valor do desvio padrão: R\$ 3.202,71

Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	19.824.022/0001-02	R\$ 11.500,00
2	12.587.451/0001-56	R\$ 11.590,00
3	42.506.499/0001-53	R\$ 11.700,00
4	09.026.910/0001-18	R\$ 18.000,00

Propostas desconsideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	33.526.389/0001-62	R\$ 20.000,00
2	49.987.095/0001-78	R\$ 20.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19.270,00

Valor corrigido em 2,84% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

R\$ 19.817,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	78.200.482/0001-10	Data:	07/12/2023 09:00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços em Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração, emissão e assessoria na implantação do Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), Ordens de Serviço Sobre Segurança e Saúde no Trabalho (OSS), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico das Condições ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo Téc.	SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:242023 / UASG:988461
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	07/12/2023 11:12
		Homologação:	18/12/2023 13:18
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Perícia, Laudo e Avaliação - Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.	Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
CatSer:	876 - Perícia, Laudo e Avaliação	UF:	PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
38.928.121/0001-70	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA				R\$ 3.502,95
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Pato Branco	R VITORIO MATIELLO, 115	(45) 9114-7311	rcengenhariaepericias@gmail.com	
32.899.040/0001-03	MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA				R\$ 3.503,00
VENCEDOR					
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo MARCA/MODELO PRÓPRIO/SERVIÇO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	AV JULES VERNE, 693	(43) 3324-8222	marcio@fecchiocontabilidade.com.br	
21.440.586/0001-85	OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR				R\$ 3.999,00
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP, demais especificações no memorial descritivo.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Manhumirim	R DESEMBARGADOR DR MARCIO MARINS, 99	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br	
21.872.334/0001-25	BOLDER MEDICAL LTDA				R\$ 5.500,00
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.					
Endereço:					
,					
37.692.602/0001-67	MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA				R\$ 5.591,44
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Alvorada do Sul	AV JOAQUIM BENTO ALVES DE LIMA, 400	(43) 3661-1000		
19.756.617/0001-60	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA				R\$ 15.000,00
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Rondon	AVENIDA BRASIL, 2483	(44) 9985-2687		
13.398.976/0001-06	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA				R\$ 18.500,00
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Rio de Janeiro	R DA QUITANDA, 00049	(21) 2222-2222		
50.052.058/0001-57	LCA - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA				R\$ 18.616,78
Descrição: Emissão de laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico – PPP					
Endereço:					
,					
13.179.318/0001-23	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA				R\$ 19.916,65
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Ibaiti	R RUI BARBOSA, 489	(43) 3546-6027	fisconorte@fisconorte.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.951.235/0001-79	AC TREINAMENTOS SEGURANCA DO TRABALHO LTDA				R\$ 19.916,65
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C, S/N	(61) 3963-0181	wsocontabil@gmail.com	
23.621.594/0001-53	CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA				R\$ 19.916,65
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.					
Endereço:					
,					
46.101.285/0001-58	DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA				R\$ 19.916,65
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.					
Endereço:		Telefone:		Email:	
TREZE DE JUNHO, 1003		(65) 9247-7272		administrativo@lavitaocupacional.com.br	
43.920.774/0001-43	REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA				R\$ 19.916,65
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Capitólio	R CESAR MAIA, 223	(37) 3373-1909	capitolio@claudinoassociados.com.br	
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA				R\$ 20.000,00
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços em Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração, emissão e assessoria na implantação do Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), Ordens de Serviço Sobre Segurança e Saúde no Trabalho (OSS), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico das Condições ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo Téc					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA SETE DE ABRIL, 59	(11) 5543-9829	escom@escomcontabil.com.br	
15.466.728/0001-80	ENGENHARIA SERVICE PROJETO & CONSULTORIA LTDA				R\$ 21.000,00
Descrição: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Catalão	R 25, 77	HÉLIO JUNIOR	(64) 8126-5984	heliojr@hdengehariaservice.com



Descritivo do Cálculo:

Limite inferior: R\$ 17.607,71

Limite superior: R\$ 20.932,30

Valor do desvio padrão: R\$ 1.662,30

Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	19.756.617/0001-60	R\$ 15.000,00
2	13.398.976/0001-06	R\$ 18.500,00
3	50.052.058/0001-57	R\$ 18.616,78
4	13.179.318/0001-23	R\$ 19.916,65
5	37.951.235/0001-79	R\$ 19.916,65
6	23.621.594/0001-53	R\$ 19.916,65
7	46.101.285/0001-58	R\$ 19.916,65
8	43.920.774/0001-43	R\$ 19.916,65
9	05.059.447/0001-50	R\$ 20.000,00
10	15.466.728/0001-80	R\$ 21.000,00

Propostas desconsideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	38.928.121/0001-70	R\$ 3.502,95
2	32.899.040/0001-03	R\$ 3.503,00
3	21.440.586/0001-85	R\$ 3.999,00
4	21.872.334/0001-25	R\$ 5.500,00
5	37.692.602/0001-67	R\$ 5.591,44

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8.986,97

Valor corrigido em 3,88% pelo índice *IPCA*. (Data de atualização: 18/06/2024)

R\$ 9.336,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.427.319/0001-11	Data: 17/08/2023 13:30
Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA DE SANTA CATARINA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma.	SRP: NÃO
Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma. Deverá ser prevista e detalhada em projeto a substituição do disjuntor geral de média tensão por modelo atual, que seja homologado pela concessionária local de energia (caso se aplique), e que tenha nível de confiabilidade reconhecido no mercado de energia elétrica; demais especificações conforme termo de referência.	Identificação: NºPregão:112023 / UASG:90019
CatSer: 20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/08/2023 12:11
	Homologação: 05/09/2023 14:23
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.660.331/0001-20 *VENCEDOR*	MULLER ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.500,00
Descrição: Elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma.		
Estado: SC	Cidade: São Bento do Sul	Endereço: RUA DOUTOR ARNDT, 50
		Telefone: (47) 9900-3487
		Email: muller.eng02@gmail.com
46.221.185/0001-65	ECONZ ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	R\$ 7.190,00

Descrição: Elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, bem como das demais condições estabelecidas no Edital Pregão nº 11/2023 e em seus anexos

Endereço:

,



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
31.997.157/0001-67	BUSS ENGENHARIA EIRELI				R\$ 8.301,75
Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Joinville	RUA CUIABA, 236	(47) 8899-8519	elettrica@buss.eng.br	
32.786.679/0001-82	TALASKA ENERGIA EIRELI				R\$ 8.700,00
Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, bem como das demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Xanxerê	ESTRADA BALIZA, S/N	(49) 9943-0562		
22.478.040/0001-86	REUS ENGENHARIA LTDA				R\$ 8.850,00
Descrição: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, bem como das demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Sombrio	AVENIDA ANTONIO SANTHELENA, 93	(48) 3533-3603	contato@reusengenharia.com	
19.780.730/0001-80	AJG ENGENHARIA LTDA				R\$ 9.055,00
Descrição: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, bem como das demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Ijuí	R 19 DE OUTUBRO, 1258	Antonio	(55) 3332-1740	administrativo@sigmaijui.com.br
16.628.266/0001-13	GAMA G P INSTALACOES ELETRICAS LTDA				R\$ 9.499,00
Descrição: elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, bem como das demais condições estabelecidas em edital e em seus anexos. Prazo de garantia quanto a exequibilidade: 1 (um) ano Validade da Proposta: 90 (noventa) dias					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R PLANALTO, 1270	ADRIANA	(67) 3025-1665	gamagp.eletrica@gmail.com
28.288.757/0001-41	ELENGE ENGENHARIA ELETRICA LTDA				R\$ 9.500,00
Descrição: Elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma					
Endereço:					
,					
26.204.926/0001-92	MVK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI				R\$ 10.800,00
Descrição: Serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	RUA HERMANN TRIBESS, 2050	(47) 8907-3691	financeiro@mvkengenharia.com.br	
43.244.194/0001-83	COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA				R\$ 12.800,00
Descrição: Elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma					
Endereço:					
,					
13.338.581/0001-18	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA				R\$ 16.800,00
Descrição: Elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma, conforme termo de referência. Garantia, quanto à exequibilidade do objeto desta licitação, de 1 (um) ano, começando a contar a partir da data do termo de recebimento definitivo/atesto final, pela Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina, nos termos consignados no subitem 12 do Termo de Referência (anexo I do edital).					
Endereço:					
,					



Descritivo do Cálculo:

Limite inferior: R\$ 7.943,84

Limite superior: R\$ 10.030,10

Valor do desvio padrão: R\$ 1.043,13

Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	46.221.185/0001-65	R\$ 7.190,00
2	31.997.157/0001-67	R\$ 8.301,75
3	32.786.679/0001-82	R\$ 8.700,00
4	22.478.040/0001-86	R\$ 8.850,00
5	19.780.730/0001-80	R\$ 9.055,00
6	16.628.266/0001-13	R\$ 9.499,00
7	28.288.757/0001-41	R\$ 9.500,00
8	26.204.926/0001-92	R\$ 10.800,00

Propostas desconsideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	38.660.331/0001-20	R\$ 6.500,00
2	43.244.194/0001-83	R\$ 12.800,00
3	13.338.581/0001-18	R\$ 16.800,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

Valor corrigido em 3,93% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18.078,14

R\$ 18.787,89

CNPJ: 03.779.133/0001-04

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para elaborar Projetos de Arquitetura e Engenharia, incluindo projeto básico e executivo com orçamentos das obras, memorial descritivo todos compatibilizados entre si, visando atender as demandas das Unidades operacionais Sesi Taguatinga, Sesi Gama, Sesi Sobradinho, Sesi Brasília, Senai SIG, Senai Taguatinga e Senai Gama e Senai Sede.

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia - LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C Sesi SOBRADINHO

CatSer: 20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Data: 12/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:302023 / UASG:925170

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/07/2023 11:45

Homologação: 24/07/2023 11:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.621.054/0001-23	LUCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	R\$ 2.299,00
VENCEDOR		
Descrição: LOTE 10 - ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO BLOCO C Sesi SOBRADINHO		
Endereço:		
,		
24.034.661/0001-04	DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA	R\$ 6.000,00
Descrição: LOTE 10 - ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO BLOCO C Sesi SOBRADINHO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QUADRA QNA 43 LOTE, 27
Nome de Contato:		Telefone:
Anderson		(61) 4141-8760
Email:		eng_roney@yahoo.com.br
11.182.835/0001-26	DFTEK SERVICOS GRAFICOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 8.000,00
Descrição: LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C Sesi SOBRADINHO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	ST SPLM CONJUNTO 7 LOTE 4, 01
Telefone:		Email:
(61) 3597-2000		dftek@dftek.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
19.457.228/0001-33	FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA					R\$ 12.714,00
Descrição: ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO BLOCO C SESI SOBRADINHO						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Uberlândia	PC MICHEL CURY, 282	FELIPE	(35) 99811-0161	engenharia@grupoarantes.com	
45.563.451/0001-75	NORD SERVICOS LTDA					R\$ 12.715,00
Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE AO LOTE 10 - ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO BLOCO C SESI SOBRADINHO - DE ACORDO COM EDITAL						
Endereço:						
,						
32.300.342/0001-13	GTX ENGENHARIA LTDA					R\$ 14.200,00
Descrição: LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C SESI SOBRADINHO						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RO	Jaru	AV RIO BRANCO, 2378		(69) 9305-6884	contato@gtxengenharia.com.br	
34.750.702/0001-04	PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA					R\$ 14.483,85
Descrição: LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C SESI SOBRADINHO						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	AV TANCREDO NEVES, 620	Paulo	(71) 99254-2020	paulobeltraojr@gmail.com	
35.992.406/0001-82	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA					R\$ 15.000,00
Descrição: LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C SESI SOBRADINHO						
Endereço:						
,						
47.083.355/0001-55	MONICA ARAUJO ARQUITETURA LTDA					R\$ 15.000,00
Descrição: Projeto executivo de arquitetura (elaboração em software CAD) (com aprovação na CAP) Projeto executivo de elétrica/luminotécnico (elaboração em software CAD) Projeto executivo hidráulico (elaboração em software CAD) Projeto executivo sanitário (elaboração em software CAD) Projeto executivo de PPCIP (elaboração em software CAD) Projeto executivo de renovação de ar (elaboração em software CAD) Orçamento de obra Especificação de obra						
Endereço:						
,						
47.691.941/0001-82	M. S. PEREIRA					R\$ 16.900,00
Descrição: LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C SESI SOBRADINHO						
Endereço:						
,						
20.351.179/0001-39	INPROJECT PROJETOS LTDA					R\$ 18.104,81
Descrição: LOTE 10 - ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO BLOCO C SESI SOBRADINHO						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Vitória	AV CARLOS GOMES DE SA, 335	Aline	(98) 98881-8027	inprojectprojetos@outlook.com	
34.829.041/0001-07	I NEVES DE FIGUEIREDO ENGENHARIA					R\$ 18.700,00
Descrição: LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C SESI SOBRADINHO						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
MG	Almenara	RUA EXUPERIO CANGUSSU, 26		(33) 9947-9075	engenheiro.acao@gmail.com	
20.936.189/0001-36	RVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI					R\$ 20.000,00
Descrição: LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C SESI SOBRADINHO						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
DF	Brasília	R RUA 12 CHACARA, 152/1		(61) 3303-4081	alosenado@senado.gov.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.897.521/0001-01	CLEITON GONCALVES ARQUITETURA - SERVICOS DE ARQUITETURA EIRELI				R\$ 21.000,00
Descrição: egistro de preço para eventual contratação de empresa especializada para elaborar Projetos de Arquitetura e Engenharia, incluindo projeto básico e executivo com orçamentos das obras, memorial descritivo todos compatibilizados entre si, visando atender as demandas das Unidades operacionais Sesi Taguatinga, Sesi Gama, Sesi Sobradinho, Sesi Brasília, Senai SIG, Senai Taguatinga e Senai Gama e Senai Sede, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes do Edital e seus Anexos. Adequação dos vestiários do BLOCO C SESI SOBRADINHO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
DF	Brasília	AVENIDA CENTRAL BLOCOS 518/680 (LADO PAR), 680	(61) 8139-8729		
09.019.058/0001-51	CONSTRUTORA VERTICE LTDA				R\$ 21.291,26
Descrição: LOTE 10 - ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO BLOCO C SESI SOBRADINHO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Crato	R CARIRIS, 76	(88) 3523-1457	paulinhamineia@gmail.com	
36.040.732/0001-52	METTA ENGENHARIA LTDA				R\$ 21.725,78
Descrição: Projeto executivo de arquitetura (elaboração em software CAD) (com aprovação na CAP) Projeto executivo de elétrica/luminotécnico (elaboração em software CAD) Projeto executivo hidráulico (elaboração em software CAD) Projeto executivo sanitário (elaboração em software CAD) Projeto executivo de PPCIP (elaboração em software CAD) Projeto executivo de renovação de ar (elaboração em software CAD) Orçamento de obra Especificação de obra Para área de 235m²					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Santa Filomena do Maranhão	RUA ARISTON COSTA, 853	(99) 8426-7406 / (98) 9155-2514	andrecarioca.1001@gmail.com	
13.922.149/0001-70	HENRIX ARQUITETURA LTDA				R\$ 22.000,00
Descrição: ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO BLOCO C SESI SOBRADINHO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVN QUADRA, 702	Marcio Henriques	(61) 99303-2791	contato.henrix@gamil.com
22.997.471/0001-59	CONSULT - INFORMATION GATHERING ENGINEERING LTDA				R\$ 22.000,00
Descrição: LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C SESI SOBRADINHO					
Endereço:					
,					
21.832.166/0001-44	JLM ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA				R\$ 23.415,56
Descrição: Projeto executivo de arquitetura (elaboração em software CAD) (com aprovação na CAP) Projeto executivo de elétrica/luminotécnico (elaboração em software CAD) Projeto executivo hidráulico (elaboração em software CAD) Projeto executivo sanitário (elaboração em software CAD) Projeto executivo de PPCIP (elaboração em software CAD) Projeto executivo de renovação de ar (elaboração em software CAD) Orçamento de obra Especificação de obra					
Endereço:					
,					
14.272.924/0001-51	BRG ENGENHARIA LTDA				R\$ 24.139,75
Descrição: LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C SESI SOBRADINHO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R URSULINA DE MELO, 394	(31) 9611-6317	rangel_braga@yahoo.com.br	
10.769.900/0001-51	A2 COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI				R\$ 24.139,75
Descrição: LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C SESI SOBRADINHO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q CLSW 303 BLOCO A, S/N	(61) 8483-2321	a2@a2gabioes.com.br	
41.121.550/0001-46	DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO				R\$ 24.139,75
Descrição: LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C SESI SOBRADINHO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Quipapá	R QUINTINO BOCAIUVA, 234	(81) 9185-4835	dmlsolucoes.licit@outlook.com	
19.891.447/0001-26	WDS ENGENHARIA LTDA				R\$ 24.139,75
Descrição: LOTE 10 - ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO BLOCO C SESI SOBRADINHO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	RUA PRINCESA ISABEL, 534	WECSLEI	(77) 3613-2534	contato@wdsengenharia.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.350.092/0001-72	GM ENGENHARIA LTDA	R\$ 500.000,00
Descrição: LOTE 10 - ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO BLOCO C SESI SOBRADINHO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Maceió	RUA PROFESSORA NADYR MAIA GOMES REGO, 75
Telefone:		Email:
(82) 3221-0954 / (82) 9601-1305 / (82) 3221-0954		izasena@gmail.com

Descritivo do Cálculo:

Limite inferior: R\$ 14.414,52

Limite superior: R\$ 21.741,76

Valor do desvio padrão: R\$ 3.663,62

Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	19.457.228/0001-33	R\$ 12.714,00
2	45.563.451/0001-75	R\$ 12.715,00
3	32.300.342/0001-13	R\$ 14.200,00
4	34.750.702/0001-04	R\$ 14.483,85
5	35.992.406/0001-82	R\$ 15.000,00
6	47.083.355/0001-55	R\$ 15.000,00
7	47.691.941/0001-82	R\$ 16.900,00
8	20.351.179/0001-39	R\$ 18.104,81
9	34.829.041/0001-07	R\$ 18.700,00
10	20.936.189/0001-36	R\$ 20.000,00
11	37.897.521/0001-01	R\$ 21.000,00
12	09.019.058/0001-51	R\$ 21.291,26
13	36.040.732/0001-52	R\$ 21.725,78
14	13.922.149/0001-70	R\$ 22.000,00
15	22.997.471/0001-59	R\$ 22.000,00
16	21.832.166/0001-44	R\$ 23.415,56

Propostas desconsideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	33.621.054/0001-23	R\$ 2.299,00
2	24.034.661/0001-04	R\$ 6.000,00
3	11.182.835/0001-26	R\$ 8.000,00
4	14.272.924/0001-51	R\$ 24.139,75
5	10.769.900/0001-51	R\$ 24.139,75
6	41.121.550/0001-46	R\$ 24.139,75
7	19.891.447/0001-26	R\$ 24.139,75
8	22.350.092/0001-72	R\$ 500.000,00



**Extrato de fontes Utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 20/06/2024 14:10:57

Acessar a fonte [aqui](#)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00269/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:09 horas do dia 12 de março de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GABRIEL COSTA WENDERROSCHY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17768/2022, Pregão nº 00269/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para em Segurança Eletrônica para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Subsecretaria de Atenção Básica ,nas Unidades a seguir: ? Policlínica Sylvio Henrique Braune e Setor de Imunização ? Posto de Saúde Tunney Kassuga ? Posto de Saúde Waldir Costa ? Unidade Básica de Saúde José Copertino Nogueira ? Unidade Básica de Saúde Ariosto Bento de Mello

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 50.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28.900,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/03/2024 11:18:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.026.910/0001-18, Melhor lance: R\$ 28.900,0000
Homologado	12/03/2024 14:09:01	GABRIEL COSTA WENDERROSCHY	

Item: 2

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para em Segurança Eletrônica para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO Programa de Estratégia da Saúde da Família, nas Unidades a seguir: ? ESF Amparo ? ESF Rio Grandina ? ESF Nova Suíça ? ESF Campo do Coelho ? ESF Mury ? ESF São Pedro da Serra ? ESF Lumiar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 70.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37.700,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/03/2024 11:18:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.026.910/0001-18, Melhor lance: R\$ 37.700,0000
Homologado	12/03/2024 14:09:02	GABRIEL COSTA WENDERROSCHY	

Item: 3

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para em Segurança Eletrônica para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO QUE COMPÕE O HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ, que é composto pelo PRÉDIO PRINCIPAL (HOSPITAL), AMBULATÓRIO, HEMOCENTRO, SETOR DE 192, CENTRAL DE TRANSPORTE E TFD/REGULAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: A. DA SILVA PINTO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/03/2024 11:18:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. DA SILVA PINTO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 42.506.499/0001-53, Melhor lance: R\$ 25.000,0000
Homologado	12/03/2024 14:09:03	GABRIEL COSTA WENDERROSCHY	

Item: 4
Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para em Segurança Eletrônica para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO Hospital Maternidade DR. Mário Dutra de Castro.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20.000,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: A. DA SILVA PINTO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.900,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/03/2024 11:18:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. DA SILVA PINTO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 42.506.499/0001-53, Melhor lance: R\$ 10.900,0000
Homologado	12/03/2024 14:09:05	GABRIEL COSTA WENDERROSCHY	

Item: 5
Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para em Segurança Eletrônica para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20.000,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SLC SERVICOS TECNICOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 11.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/03/2024 11:18:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SLC SERVICOS TECNICOS LTDA., CNPJ/CPF: 19.824.022/0001-02, Melhor lance: R\$ 11.500,0000
Homologado	12/03/2024 14:09:06	GABRIEL COSTA WENDERROSCHY	

Item: 6
Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para em Segurança Eletrônica para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Subsecretaria de Vigilância Sanitária.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20.000,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/03/2024 11:18:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.026.910/0001-18, Melhor lance: R\$ 11.500,0000
Homologado	12/03/2024 14:09:07	GABRIEL COSTA WENDERROSCHY	

Item: 7

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para em Segurança Eletrônica para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Gerência de Saúde Mental, nas Unidades a seguir: Unid. 1 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 Av. Alberto Braune, nº 224 – 2º Andar / Sala 212 – Centro – Nova Friburgo – RJ CNPJ: 28.606.630/0001- 23 - e-mail: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com – Telefone: (22) 2523-1113 Página 4 de 4 ? CAPS A.D. ? CAPS II ? CAPS INFANTIL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: A. DA SILVA PINTO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/03/2024 11:18:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. DA SILVA PINTO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 42.506.499/0001-53, Melhor lance: R\$ 22.000,0000
Homologado	12/03/2024 14:09:08	GABRIEL COSTA WENDERROSCHY	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o Relatório

Voltar





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00024/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:18 horas do dia 18 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WALTER VOLPATO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 32/2023, Pregão nº 00024/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 92.461,5300

Situação: Homologado

Adjudicado para: MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16.979,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Perícia, Laudo e Avaliação
- 2 - Perícia, Laudo e Avaliação
- 3 - Perícia, Laudo e Avaliação
- 4 - Perícia, Laudo e Avaliação
- 5 - Perícia, Laudo e Avaliação

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Perícia, Laudo e Avaliação

Descrição Complementar: Emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LIP, demais especificações no memorial descritivo.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19.941,2400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2023 11:12:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.899.040/0001-03, Melhor lance : R\$ 3.500,0000
Homologado	18/12/2023 13:18:12	WALTER VOLPATO	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Perícia, Laudo e Avaliação

Descrição Complementar: Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, demais especificações no memorial descritivo.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19.916,6500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.503,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2023 11:12:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.899.040/0001-03, Melhor lance : R\$ 3.503,0000
Homologado	18/12/2023 13:18:13	WALTER VOLPATO	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Perícia, Laudo e Avaliação**Descrição Complementar:** Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Gerenciamento de Risco Ocupacional – GRO, demais especificações no memorial descritivo.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14.637,5600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.474,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2023 11:12:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.899.040/0001-03, Melhor lance : R\$ 3.474,0000
Homologado	18/12/2023 13:18:14	WALTER VOLPATO	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Perícia, Laudo e Avaliação**Descrição Complementar:** Elaboração de Ordens de Serviço Sobre Segurança e Saúde no Trabalho, demais especificações no memorial descritivo.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.042,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.502,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2023 11:12:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.899.040/0001-03, Melhor lance : R\$ 3.502,0000
Homologado	18/12/2023 13:18:15	WALTER VOLPATO	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Perícia, Laudo e Avaliação**Descrição Complementar:** Elaboração e acompanhamento da implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, demais especificações no memorial descritivo.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.924,0800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2023 11:12:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.899.040/0001-03, Melhor lance : R\$ 3.000,0000
Homologado	18/12/2023 13:18:16	WALTER VOLPATO	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.
[Voltar](#)




JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA DE SANTA CATARINA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00011/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:23 horas do dia 05 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HENRIQUE LUIZ HARTMANN, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0000558-67.2023, Pregão nº 00011/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo de atualização da subestação de energia da Edificação Sede da Subseção Judiciária de Criciúma. Deverá ser prevista e detalhada em projeto a substituição do disjuntor geral de média tensão por modelo atual, que seja homologado pela concessionária local de energia (caso se aplique), e que tenha nível de confiabilidade reconhecido no mercado de energia elétrica; demais especificações conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.786,0600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MULLER ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 12:11:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULLER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.660.331/0001-20, Melhor lance: R\$ 6.500,0000
Homologado	05/09/2023 14:23:50	HENRIQUE LUIZ HARTMANN	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Imprimir o
Relatório

Voltar





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00030/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:48 horas do dia 24 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 004.284/2023, Pregão nº 00030/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Elaboração / Análise Projeto - Engenharia**Descrição Complementar:** LOTE 01-COBERTURA PISCINA SEMIOLÍMPICA SESI TAGUATINGA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 111.633,1100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 35.992.406/0001-82, Melhor lance: R\$ 16.000,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:09	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 2**Descrição:** Elaboração / Análise Projeto - Engenharia**Descrição Complementar:** LOTE 02 -REFORMA DOS BANHEIROS DO GINÁSIO SESI TAGUATINGA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 6.854,2700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 24.034.661/0001-04, Melhor lance: R\$ 1.600,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:10	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 3**Descrição:** Elaboração / Análise Projeto - Engenharia**Descrição Complementar:** LOTE 03- REFORMA DOS BLOCOS ESCOLARES (3, 5, 8, 9, 10, 11 E 12) SESI TAGUATINGA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 107.434,6200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** METTA ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 55.000,0000 , com valor negociado a R\$ 53.800,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 36.040.732/0001-52, Melhor lance: R\$ 55.000,0000, Valor Negociado: R\$ 53.800,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:11	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 4
Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia
Descrição Complementar: LOTE 4 - ACRÉSCIMO DA ÁREA VIP DO GINASIO SESI TAGUATINGA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 21.007,1700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 4.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 24.034.661/0001-04, Melhor lance: R\$ 4.500,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:12	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 5
Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia
Descrição Complementar: LOTE 05- REFORMA DO TELHADO DO GINÁSIO SESI TAGUATINGA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 132.699,2300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 14.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 24.034.661/0001-04, Melhor lance: R\$ 14.500,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:13	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 6
Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia
Descrição Complementar: LOTE 06- VESTIÁRIOS DA QUADRA DO SESI GAMA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 9.651,6900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 3.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 24.034.661/0001-04, Melhor lance: R\$ 3.000,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:14	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 7
Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia
Descrição Complementar: LOTE 07- COBERTURA PISCINA/VESTIÁRIO SESI GAMA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 124.996,3100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 27.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 24.034.661/0001-04, Melhor lance: R\$ 27.000,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:15	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 8

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: LOTE 08- NOVO VESTIÁRIO SESI GAMA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 34.056,5500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 24.034.661/0001-04, Melhor lance: R\$ 8.000,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:16	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 9

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: LOTE 09- NOVO BLOCO ANEXO (PRÉDIO COM LANCHONETE/REFEITÓRIO) SESI GAMA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 354.510,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44.999,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, CNPJ/CPF: 33.621.054/0001-23, Melhor lance: R\$ 44.999,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:17	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 10

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: LOTE 10-ADEQUAÇÃO VESTIÁRIOS BLOCO C SESI SOBRADINHO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 24.139,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.299,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, CNPJ/CPF: 33.621.054/0001-23, Melhor lance: R\$ 2.299,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:18	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 11

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: LOTE 11- REFORMA DOS BANHEIROS SENAI SIG.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 14.216,0500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.499,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, CNPJ/CPF: 33.621.054/0001-23, Melhor lance: R\$ 4.499,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:19	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 12

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: LOTE 12- PROJETO PPCIP SENAI SIG.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 21.517,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.499,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, CNPJ/CPF: 33.621.054/0001-23, Melhor lance: R\$ 5.499,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:20	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 13

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: LOTE 13 - REFORMA DO BLOCO H SENAI TAGUATINGA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 126.623,6000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21.999,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, CNPJ/CPF: 33.621.054/0001-23, Melhor lance: R\$ 21.999,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:21	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 14

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: LOTE 14- REFORMA DO BLOCO B TÉRREO SENAI TAGUATINGA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 69.167,6400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.600,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 24.034.661/0001-04, Melhor lance: R\$ 13.600,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:22	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 15

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: LOTE 15- REFORMA DO SUBSOLO DO BLOCO C SENAI TAGUTINGA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 20.632,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 24.034.661/0001-04, Melhor lance: R\$ 5.500,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:23	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 16

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: LOTE 16- READEQUAÇÃO DO BLOCO A SENAI TAGUATINGA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 74.207,9900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 24.034.661/0001-04, Melhor lance: R\$ 14.500,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:24	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 17

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: LOTE 17- REFORMA DO BLOCO B SENAI GAMA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 49.480,1100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.999,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, CNPJ/CPF: 33.621.054/0001-23, Melhor lance: R\$ 14.999,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:25	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 18

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: LOTE 18- REFORMA DO BLOCO F SENAI GAMA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 56.924,8600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16.800,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, CNPJ/CPF: 33.621.054/0001-23, Melhor lance: R\$ 16.800,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:26	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 19

Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Descrição Complementar: LOTE 19 - REFORMA DA PANIFICAÇÃO SENAI GAMA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 39.975,0200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.991,2600 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 24.034.661/0001-04, Melhor lance: R\$ 13.991,2600
Homologado	24/07/2023 11:48:27	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 20**Descrição:** Elaboração / Análise Projeto - Engenharia**Descrição Complementar:** LOTE 20 - APROVAÇÃO DO EDIFÍCIO NO CMBDF SESI SIA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 24.290,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.501,5000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 24.034.661/0001-04, Melhor lance: R\$ 8.501,5000
Homologado	24/07/2023 11:48:27	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Qtde Total de Registros: 22

Página: 1 de 2

Atenção: Clique em "**Imprimir o Relatório**" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Imprimir o
Relatório

Próxima Página

Ir para Página

Voltar

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00030/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:48 horas do dia 24 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 004.284/2023, Pregão nº 00030/2023.

Resultado da Homologação**Item: 21****Descrição:** Elaboração / Análise Projeto - Engenharia**Descrição Complementar:** LOTE 21- CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA PARA PISCINA OLÍMPICA SESI TAGUATINGA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 39.650,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.999,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCCHESE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, CNPJ/CPF: 33.621.054/0001-23, Melhor lance: R\$ 7.999,0000
Homologado	24/07/2023 11:48:28	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Item: 22
Descrição: Elaboração / Análise Projeto - Engenharia
Descrição Complementar: LOTE 22- APROVAÇÃO DO EDIFÍCIO NO CMBDF SENAI SEDE.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 23.770,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.696,5000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 11:45:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 24.034.661/0001-04, Melhor lance: R\$ 10.696,5000
Homologado	24/07/2023 11:48:29	PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o Relatório

Página Anterior

Ir para Página

Voltar



Anexo II - Regulamento Interno.pdf

CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS CBI – ESPLANADA

Rua Formosa, 367 e Praça Ramos de Azevedo, 206.

REGULAMENTO INTERNO

O objetivo deste Regulamento é normatizar e formalizar os procedimentos que envolvem a administração do Condomínio Edifícios CBI- Esplanada. A sua estrutura aborda os principais pontos da administração dos Edifícios, quais sejam:

Representatividade e estrutura funcional

Horário de funcionamento

Acesso e modalidades de acesso

Restrições de acesso

Restrições de utilização das unidades do condomínio

Acesso à entrada de serviço (garagem)

Correspondências

Restrições de ordem geral

Equipamentos de segurança

Brigada de prevenção e combate a incêndios e de primeiros socorros

Procedimentos básicos em caso de incêndio

Apartados:

Regulamento para entrada e saída de cargas

Regulamento para realização de obras

A estrutura em seções permite concentrar as informações pertinentes a cada um dos assuntos, facilitando a descrição dos procedimentos inerentes a cada situação ou conjunto de situações.

Adicionalmente, permite que novas seções sejam adicionadas, sem prejuízo do corpo principal de procedimentos do Regulamento, preservando-se assim, a facilidade a facilidade para a manutenção das informações.

Por se tratar de um documento que poderá, eventualmente, receber incorporações e adequações, o objetivo é manter um procedimento regular de atualizações e divulgação deste Regulamento, mantendo-o atualizado e em sintonia com os procedimentos e políticas adotadas pela gestão do Condomínio.

I – REPRESENTATIVIDADE E ESTRUTURA FUNCIONAL

Art.1º - O Síndico e, por delegação de poderes, o Administrador, como representantes dos Srs. Condôminos são os dirigentes responsáveis por todos os serviços que são realizados nos Edifícios.

Art. 2º - O Supervisor Administrativo, contratado pelo Condomínio, ficará subordinado ao Síndico e ao Administrador, cabendo-lhe a direção/supervisão de todos os serviços, inclusive a gestão direta do pessoal em serviço nos Edifícios. As suas atribuições estão relacionadas em regulamento próprio da função, que lhe será entregue quando da sua contratação.

II – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Art. 3º - Os Edifícios adotam os seguintes horários de funcionamento:

- a) De segunda a sexta-feira, as portarias permanecem abertas ao público no período da 7hs às 19hs;
- b) Aos sábados o atendimento ao público é feito no período das 7hs às 18hs;
- c) Aos domingos e feriados as portas estarão fechadas e não há atendimento ao público.

Os condôminos definirão seus respectivos horários de acesso, bem como de seus colaboradores, através do respectivo cadastramento junto ao sistema de controle de acesso dos Edifícios, estando garantida a utilização do imóvel de segunda à sexta-feira das 6h30m às 22h, aos sábados domingos e feriados das 8h às 18h.

Art. 4º - O acesso à garagem situada na entrada de serviço obedecerá às disposições impostas pela municipalidade, através de suas próprias normas.

III – ACESSO E MODALIDADES DE ACESSO

Art. 5º - As empresas e ou instituições ocupantes do Condomínio deverão fornecer à Administração dos Edifícios, relação contendo nomes e RG de diretores, gerentes e funcionários para o indispensável registro no sistema de controle de acesso.

Art. 6º - O acesso ao Condomínio se dará através das portarias dos Edifícios, sendo utilizada neste ato, a identificação em crachás magnéticos para a liberação do sistema de catracas eletrônicas. Cada usuário deverá portar o seu próprio crachá, não sendo permitida a liberação da catraca para os casos de esquecimento, perda ou ausência do crachá. Este procedimento visa assegurar o controle de acesso de todos os usuários do Condomínio, inclusive visitantes.

Art. 7º - A perda do crachá de identificação seja para visitantes ou condôminos deverá ser comunicada imediata e formalmente à portaria a fim de que seja viabilizado o bloqueio e/ou cancelamento do crachá e adotadas as medidas visando à substituição do mesmo.

P.S. – A solicitação de 2ª via do crachá terá um custo no valor de R\$16,00.

Art. 8º - Será solicitado a cada condômino/empresa ocupante, que indique um seu representante para os contatos que se fizerem necessários através da Administração ou do Síndico, quando da ocorrência de qualquer eventualidade envolvendo a unidade ou mesmo o Condomínio como um todo.

IV – RESTRIÇÕES DE ACESSO

Art.9º - Para liberar o acesso em horários fora do funcionamento normal dos Edifícios ou das empresas as mesmas deverão indicar quais os seus funcionários e dirigentes estão previamente autorizados a entrar nos Edifícios nesses horários especiais.

Art. 10º - Toda e qualquer atividade que envolva a manutenção de qualquer item da infraestrutura dos Edifícios (central de rede e telefonia, cabina primária de energia elétrica, prumadas de distribuição de energia, elevadores reservatórios de água e rede hidráulica, centrais de controle de acesso, sistema de iluminação de emergência e centrais de alarme) atendendo a **NBR 16.280 da ABNT**, deverá ser previamente aprovada pelo Síndico do Condomínio, visto que a interrupção de qualquer um destes serviços poderá causar transtornos a outros condôminos. Nenhuma empresa prestadora de serviços estará autorizada a entrar nos Edifícios para a execução de qualquer manutenção dos itens de infraestrutura, sem a prévia e indispensável aprovação do Condomínio, principalmente aos finais de semana, quando não poderá ser avaliado o impacto de eventuais modificações no ambiente condominial.

Art. 11º - Para a realização de atividades eventuais, as quais envolvam funcionários que normalmente não estejam autorizados a entrar, por motivo de segurança será exigido o envio de correspondência formal (e-mail) a portaria ou ao Síndico, contendo a relação de nomes e RG das pessoas autorizadas.

Todos os autorizados devem se apresentar na recepção do Condomínio antes de acessá-lo.

V – RESTRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

Art. 12º - É vedado usar, alugar, ceder, sublocar ou mesmo emprestar, no todo ou em parte, qualquer das unidades autônomas dos Edifícios para atividades cujo exercício importe em violar o nível, o decoro, a categoria, a segurança, o funcionamento normal e regular dos Edifícios, sua tranquilidade e o bem esta de seus ocupantes, tais como restaurantes, bares, boates, clubes sociais ou mesmo escolas de forma geral. Será sempre necessária avaliação do Condomínio, através do Síndico e Conselho Consultivo, quanto aos seguintes aspectos.

- I) preceitos legais impostos pela Prefeitura;
- II) volume previsto de pessoas no que se refere ao tráfego diário;
- III) capacidade de atendimento através das portarias;

IV) capacidade de utilização da área locada versus a estimativa de fluxo de pessoas (conforme disposto no artigo 39 adiante).

Caso essas informações não possam ser obtidas ou fornecidas, o locatário ficará sujeito á restrições e sanções aplicáveis mediante os dispositivos legais do Condomínio.

VI – ACESSO À ENTRADA DE SERVIÇO (GARAGEM)

Art. 13º - O horário para uso da entrada de serviço (garagem) será o mesmo de funcionamento dos Edifícios.

Art. 14 – Os usuários das vagas de garagem (carga e descarga), a serem definidos pelo Síndico e Conselho Consultivo, deverão portar os crachás que serão fornecidos pelas autoridades municipais em face da legislação existente.

Art. 15º - O Condomínio não manterá cobertura securitária contra furto, roubo, incêndio e colisão para os automóveis quando esses estiverem estacionados em sua garagem.

VII – CORRESPONDÊNCIAS

Art. 16 – A portaria mantém um livro especial, no qual serão anotadas as correspondências recebidas sob registro e que deverão ser entregues sob protocolo. A correspondência normal será entregue diariamente, tão logo seja identificada e separada pela portaria. Os itens não identificados serão devolvidos aos Correios.

Art. 17 – Nenhum funcionário do Condomínio poderá receber correspondência oficial da União, Estado ou Município, em nome de condôminos/ocupantes, nem passar recibo de notificações, citações, intimações e avisos de impostos que não sejam relativos ao Condomínio.

VIII – TRANSPORTES DE CARGAS E VOLUMES

Art. 18 – A entrada/saída e transportes de cargas é objeto de regulamento apartado deste.

Art. 19 – Os respectivos horários, restrições e formas de transportes também se encontram descritos no Regulamento em aparte.

IX - MARQUISE, FACHADA TOMBADA PELO CONPRESP E DEMAIS INSTALAÇÕES

Art. 20 - É vedada a instalação de toldos, marquises, coifas e outros tipos de cobertura nas partes externas do Edifício, bem como a fixação de quaisquer anúncios, cartazes, faixas promocionais, etc., visíveis do exterior. A fachada dos Edifícios é tombada pelo CONPRESP.

Art. 21 - Não é permitida a instalação de aparelhos de ar condicionado na fachada externa dos Edifícios.

Art. 22 – A estrutura e as lajes dos Edifícios não poderão ser sobrecarregadas com peso superior a 300 kg por metro quadrado. No transporte de objetos através dos elevadores, deverá ser rigorosamente observado o limite de peso estabelecido nas especificações técnicas dos mesmos.

Art. 23 – É vedado embarçar, prejudicar, danificar ou utilizar para finalidades pessoais, quaisquer das partes, dependências ou instalações comuns dos edifícios.

Art. 24 – A realização de obras nas áreas privativas das unidades autônomas é objeto de regulamento apartado, a cujo cumprimento estão obrigados todos os condôminos e usuários dos Edifícios. Vide circular da **NBR 16.280 da ABNT**.

Art. 25 – As especificações técnicas das instalações elétricas e hidráulicas dos Edifícios também são objetos de normas que se encontram arquivados apartadas deste regulamento e cujo cumprimento e estrita observância estão obrigados todos os condôminos/ usuários.

X – ARMAZENAGEM, MANUSEIO DE MATERIAIS E COLETA DE LIXO.

Art. 26 – É vedado manter, transportar ou utilizar materiais inflamáveis ou tóxicos no interior dos Edifícios, bem como produtos que causem odores desagradáveis.

Art. 27- Levando-se em conta as restrições impostas pela prefeitura referentes à localização do Condomínio, a coleta de lixo proveniente das unidades obedecerá ao disposto no regulamento apartado deste, resguardada, todavia, a obrigatoriedade do acondicionamento do mesmo em sacos apropriados.

Art. 28 – O lançamento de lixo e detritos em geral através das janelas dos Edifícios é passível de multa aplicada pelo condomínio ao titular da unidade responsável por este ato.

Art. 29 – Os condôminos que desejarem, poderão depositar o lixo fora do horário, acima indicado desde que diretamente nos containers reservados a essa finalidade. Para tanto, a portaria do Condomínio deverá ser avisado a fim de alocar um dos elevadores para essa remoção.

O condomínio **não** coleta: lâmpadas, madeira, isopor, vidros e entulhos.

XI – ADMINISTRAÇÃO

Art. 30 – Os funcionários do Condomínio ou a serviço do mesmo, não poderão ser utilizados para realização de serviços particulares durante as suas jornadas de trabalho.

Art.31 – Os funcionários do Condomínio não estão autorizados, em hipótese alguma a guardar cópias de chaves dos conjuntos dos condôminos. Quando necessário o desenvolvimento de atividades de terceiros nas áreas privativas das unidades autônomas (conjuntos), o respectivo condômino deverá designar um responsável para o acompanhamento dessas modificações. As equipes de zeladoria, portaria e limpeza não poderão acompanhar quaisquer modificações nos conjuntos, sem a necessária presença de um responsável designado pelo condômino titular ou locatário do conjunto.

Art. 32 – Para os conjuntos destinados a locação, a portaria poderá manter uma cópia da chave do conjunto, acompanhada da respectiva autorização, por escrito, concedida pelo proprietário. Esta autorização deverá ser acompanhada pelo laudo de vistoria elaborado pelo proprietário.

Art. 33 – É vedado aos condôminos /ocupantes, autorizar/permitir o ingresso e a permanência no interior dos Edifícios, de pessoas suspeitas, embriagadas ou cuja atitude possa causar aborrecimento ou transtornos aos demais condôminos. Também é vedada a entrada e permanência de pessoas portadoras de doenças infectocontagiosas.

Art. 34 – É vedado aos condôminos/ocupantes, formar ou manter aglomerações nas entradas de acesso aos Edifícios, perturbando tanto o fluxo de pessoas, quanto as atividades de vigilância exercidas na portaria. O porteiro ou o síndico poderão solicitar a remoção das aglomerações bem como encaminhar advertências por desrespeito ao Regulamento Interno, sendo passível de aplicação de multa em caso de reincidência.

Art. 35 – É vedado aos condôminos/ocupantes, seus colaboradores e visitantes, fumar em quaisquer áreas comuns dos Edifícios. É proibido atirar restos de cigarros, charuto, cigarrilha, etc. através das janelas dos Edifícios. O desrespeito a esta norma implicará na aplicação imediata de multa aos respectivos condôminos envolvidos.

Art. 36 – É vedada, tanto nas unidades individuais como nas áreas comuns dos Edifícios, a utilização de aparelhos sonoros ou que possam provocar ruídos ou barulho imoderado ou acima dos limites impostos pela legislação municipal.

Art. 37 – É vedada a manutenção nos Edifícios de animais e aves de quaisquer espécies.

Art. 38 – Ao alugar ou ceder o seu imóvel, o condômino deverá dar ciência ao locatário/cessionário dos termos da Convenção do Condomínio e desse Regulamento Interno, bem como, deverá esclarecê-lo sobre os limites de carga elétrica disponível.

A Administração do Condomínio reserva-se o direito de avaliar, monitorar e, se for o caso, adotar os procedimentos necessários visando impedir a ocorrência de sobrecarga elétrica nas instalações. A Administração do Condomínio, ao identificar qualquer anomalia na demanda de carga elétrica dos andares, comunicará aos conjuntos envolvidos, exigindo dos mesmos a adoção das respectivas medidas corretivas, sob pena de aplicação de multa. A realização desses serviços se dará sempre em caráter extraordinário, visando à manutenção das condições de segurança do Condomínio e mediante o custeio do próprio condômino.

Art. 39 – No que diz respeito à densidade máxima de pessoas por metro quadrado de área privativa a ser observada no interior das unidades, o condômino/locatário/cessionário, fica obrigado a observar as disposições do Art. 17 do Decreto Municipal nº 32.329/92 em vigência.

Art. 40 – Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Administração do Condomínio (Síndico/Administradora), em consonância com o Conselho Consultivo e com base na legislação vigente, ou ainda, utilizando casos análogos.

XII – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Art. 41 – Sistema de Alarme: compreendendo botão, interfone e rede de sonofletores, encontram-se instalados nos halls e conjuntos, devem ser periodicamente vistoriados e testados pelos responsáveis por sua manutenção, a fim de que possam ser utilizados em eventual emergência. Esses equipamentos não poderão, sob qualquer pretexto, serem obstruídos ou removidos.

Art. 42 – Circuito fechado de TV – CFTV: funcionará em tempo real, com gravação 24hs, durante 30 dias abrangendo as principais áreas comuns e oportunamente também os elevadores.

XIII – BRIGADA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E DE PRIMEIROS SOCORROS

Art. 43 – Os responsáveis pelas unidades autônomas deverão indicar, no mínimo, 3 pessoas por unidade para receberem as necessárias instruções de prevenção, combate a incêndios, primeiros socorros e controle de pânico.

Art. 44 – Todos os funcionários do Condomínio, obrigatoriamente, também deverão integrar a brigada.

Art. 45 – As instruções e treinamentos dos brigadistas serão ministrados, de forma periódica, pelo Encarregado da Segurança delegado pelo Condomínio.

Art. 46 – Caberá aos instruídos auxiliarem a Administração na fiscalização dos equipamentos de segurança (portas corta-fogo, extintores, hidrantes, alarmes, etc.) de suas unidades, comunicando imediatamente aos responsáveis a existência de qualquer irregularidade.

XIV – PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM CASO DE INCÊNDIO

Art. 47 – Procedimentos paralelos para evacuação dos Edifícios quando necessário for:

- A) Durante todo o tempo que durar a evacuação do prédio, deverá ser exaustivamente enfatizada a necessidade de se manter A CALMA, bem como a informação de que as escadarias e antecâmaras são pressurizadas, a fim de fornecer oxigênio, que é vital neste tipo de ocorrência, e que **TODOS DEVERÃO DESCER IMEDIATAMENTE**;
- B) Os brigadistas também deverão estar preparados para o inusitado, como ter que socorrer pessoas feridas, ou com dificuldades de locomoção, enquanto estiver sendo aguardada a chegada do Corpo de Bombeiros e da Assistência Médica;
- C) As responsabilidades dos brigadistas do Condomínio encerram-se com a chegada do “Corpo de Bombeiros, Assistência Médica, Defesa Civil, Polícia, etc.”.
- D) É também de vital importância a leitura das informações contidas nas placas de avisos mencionadas a seguir:

- 1- Parte interna dos quadros de distribuição elétrica dos conjuntos;
- 2- Face interna das portas corta – fogo dos conjuntos;
- 3- Abrigos dos hidrantes dos halls;
- 4- Posto de alarme dos halls;
- 5- Informação sem limite máximo de lotação (população) de cada pavimento, instaladas nos halls ao lado das portas de entrada das antecâmaras.

NOTA IMPORTANTE

Alertamos aos Condôminos, Locatários e Terceiros para **NÃO** depositarem lixo, móveis, impressos, materiais de limpeza, equipamentos, etc. nos halls dos elevadores e **anti-câmaras (ÁREAS DE SEGURANÇA VITAIS EM CASO DE UM EVENTUAL INCÊNDIO)**, **durante o horário do expediente, das 7h00min às 18h30min**, mesmo a título precário, pois estarão sujeitos a multas no valor de R\$200,00 por incidência.

EM CASO DE DÚVIDA, LIGAR PARA O TELEFONE (11) 3331 8114 – Recepção do Condomínio.

A administração do Condomínio conta com a colaboração de todos os condôminos e usuários visando a fiel observância do presente regulamento. Além disso, aguarda que todos contribuam para o seu aperfeiçoamento, apresentando as eventuais sugestões que julgarem necessárias. Para tanto, favor enviar a sua contribuição para o e-mail: sindico@cbiesplanada.com.br.

REGULAMENTO INTERNO PARA ENTRADA E SAÍDA DE CARGAS

Área de tráfego seletivo, conforme orientação da CET – Companhia de Engenharia de Tráfego.

Tipos de cargas	Dias permitidos	Horários	Providências
1. COLETA DO LIXO ENSACADO	2ª a 6ª feira	10h00 e as 15h00	Depositar o lixo no hall com 30min de antecedência
2. SUPRIMENTOS: limpeza, água, impressos e outros materiais.	2ª a 6ª feira Sábados	6h30 as 7h30 9h00 as 11h30 15h00 as 17h00 19h00 as 22h00 8h00 as 18h00	Informar ao Condomínio por escrito
3. MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2ª a 6ª feira Sábados	6h30 as 7h30 19h00 as 22h00 8h00 as 18h00	Informar ao Condomínio por escrito
4. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ENTULHOS E SUCATAS.	2ª a 6ª feira Sábados	19h00 as 22h00 8h00 as 18h00	Informar ao Condomínio por escrito c/ 48hs de antecedência
5. MUDANÇAS	2ª a 6ª feira Sábados	19h00 as 22h00 8h00 as 18h00	Informar ao Condomínio por escrito c/ 96hs de antecedência
6. COFRES E OBJETOS ACIMA DE 500 KG	2ª a 6ª feira	19h00 as 22h00	Informar ao Condomínio por escrito c/ 72hs de antecedência
7. MUDANÇAS ESPECIAIS EM: sábados, domingos e feriados.	Mediante programação antecipada de 7(sete) dias úteis e reembolso dos custos das despesas com horas extras dos funcionários		

OBSERVAÇÕES:

A – Fora dos horários de cargas, não é permitido o transporte dos seguintes materiais (mesmo em quantidades mínimas): areia, cal, cimento, tijolo, e outros eventuais, afim de não comprometer a limpeza dos elevadores e áreas comuns;

B – Aos domingos e feriados não é permitido o trânsito de cargas: materiais de construção, entulhos, sucata, lixo e tudo que possa sujar os elevadores e áreas comuns, já que nesses dias não contamos com equipes de limpeza;

C – Sucatas, entulhos materiais e objetos imprestáveis não podem ser colocados junto com o lixo, pois o serviço de coleta não retira este tipo de material, o que é sempre de responsabilidade exclusiva do interessado;

D – O transporte de objetos pelos elevadores, além de estar sujeito à limitação de peso, está restrito ao comprimento, largura e altura interna das cabinas dos mesmos;

E – Por razões de segurança, é terminantemente proibido o transporte de objetos sobre as cabinas dos elevadores, ou com alçapões abertos;

F – Os cofres e outros objetos acima de 500 kg, somente poderão ser transportados pelos elevadores mediante a apresentação pelo interessado do “Termo de Responsabilidade” firmado com Elevadores Atlas Schindler e aprovação prévia da Administração o que deve ser feito no mínimo com 72 horas de antecedência;

G – Qualquer tipo de carga entre andares está sujeito a presente Norma Interna;

H – Para uma melhor avaliação por parte do Condomínio, solicitamos aos interessados que mencionem em suas correspondências as quantidades de materiais a serem transportados (carga/descarga).

REGULAMENTO PARA REALIZAÇÕES DE OBRAS

CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS CBI ESPLANADA

ATENDIMENTO À NBR 16.280 DA ABNT

O condomínio Edifícios CBI – Esplanada instituiu uma Comissão Técnica de Obras com os seguintes objetivos:

- Controle das intervenções dos condôminos nos Edifícios, de modo a não infringir as posturas legais e legislações;
- Orientação aos condôminos no sentido de alinhamento das soluções adotadas em sua área privativa, compatível com o plano de reforma e modernização do Condomínio, em andamento;
- Colher subsídios para os projetos em andamento e planejamento das obras.

PROCEDIMENTOS

São deveres dos condôminos/usuários:

1) Sempre que for executar obras e reparos em suas instalações, apresentarem antes do início das obras, os seguintes projetos para análise e aprovação da Comissão Técnica:

- ☐ O layout de ocupação, informando o número da população total simultânea e flutuante (visitante);
- ☐ Projeto elétrico, com informação de carga a ser instalada;
- ☐ Projetos hidráulicos e de ar condicionado;
- ☐ Recolhimento da ART ou RRT do responsável técnico pela obra.

A Comissão Técnica terá o prazo de 15 dias para a análise e aprovação dos Projetos.

2) Não será aprovada pela Comissão Técnica, nenhuma instalação de unidade condensadora nas 4 fachadas do prédio, tendo em vista a condição dos Edifícios CBI – Esplanada de envoltória tombada pelo Conpresp, conforme circular 11/2013 emitida pela Administradora (GTA).

3) Não será aprovada pela Comissão Técnica, nenhuma instalação de plataformas externas no poço interno, tendo em vista as obras das escadas de segurança e a obstrução da secção horizontal do prisma prejudicando a ventilação do espaço condominial;

4) Não descaracterizar fisicamente os espaços dos halls dos elevadores;

5) Procurar utilizar materiais incombustíveis e/ou fogo retardante;

6) Não obstruir as áreas de Rota de Fuga e nem utilizar nenhum tipo de mobiliário nos halls dos elevadores;

- 7) Todas as portas dos conjuntos que servem de rota de fuga, devem ter abertura voltada para o sentido da saída;
- 8) Procurar adotar em suas instalações internas, soluções de redução de consumo de água e energia;
- 9) Qualquer obra, seja de reforma civil, substituição de prumada hidráulica, elétrica e de telefonia, deverá possuir aprovação formal e por escrito do Condomínio, e ainda, deverá contar com um responsável técnico registrado no CREA, além da necessária apresentação da respectiva ART ou RRT do responsável pela obra, acompanhada da carteira do CREA do mesmo (**vide NBR 16.280 da ABNT**).
- 10) Devem ser observadas as seguintes orientações abaixo especificadas, para a apresentação dos projetos:

10.1) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- ✓ A carga elétrica para cada conjunto do EDIFÍCIO CBI e do EDIFÍCIO ESPLANADA deverá ser compatível com os disjuntores de proteção instalados na respectiva cabina elétrica.
- ✓ Todas as instalações elétricas deverão obedecer as Normas Técnicas em vigência.
- ✓ A instalação de aparelhos de ar condicionado deverá obedecer às instruções do fabricante no que se refere à adequação da sua capacidade à carga elétrica instalada no conjunto, à bitola da fiação existente e também ao necessário aterramento.
- ✓ Não será permitido o uso de tomadas múltiplas, tipo benjamim e nem a utilização de fiação expostas. Todos os cabos elétricos deverão estar devidamente tubulados em conduites apropriados.
- ✓ O quadro de distribuição elétrica relativo a cada unidade deverá contar com disjuntores de capacidade adequada a sua proteção.
- ✓ Outras informações poderão ser obtidas junto à Administração do Condomínio.

10.2) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- ✓ As colunas de distribuição de água e de esgoto não poderão ser desviadas sob nenhum pretexto.
- ✓ Outras informações poderão ser obtidas junto à Administração do Condomínio.

10.3) TELEFONIA

- ✓ De acordo com as atuais instalações do Condomínio, são disponibilizados 200 pares de terminais de telefone por andar.
- ✓ Os Edifícios dispõem de rede de fibra óptica da Embratel e Telefônica.

10.4) ARQUITETURA

- ✓ Em nenhuma hipótese as fachadas do prédio poderão sofrer alterações, seja de que natureza for, em decorrência de exigências do Cotrensp e Condephaat.
- ✓ Na ocupação dos conjuntos, deverão ser observados os limites de densidade populacional contidos na legislação vigente.

- ✓ A instalação de aparelhos de ar condicionado deverá ser previamente aprovada pela Administração do Condomínio.
- ✓ Qualquer alteração na divisão original dos conjuntos deverá ser previamente aprovada pela Administração do Condomínio.
- ✓ A personalização de hall do conjunto (pintura, sanca de gesso, iluminação, troca de revestimento e colocação de identidade visual) deverá ser previamente aprovada pela Administração do Condomínio, mediante apresentação de projeto. Após a execução do projeto a manutenção da personalização do espaço passa a ser de responsabilidade do condômino. O Condomínio será responsável pela limpeza e coleta do lixo.
- ✓ Todas as áreas comuns dos andares, conforme disposto na Convenção do Condomínio e no Regulamento interno do mesmo, deverão ser preservadas sempre livres e desimpedidas, não sendo permitida, mesmo que de forma temporária, a instalação nesses locais de móveis e outros objetos.

TRABALHO A QUENTE

- ✓ Todo e qualquer Trabalho à Quente, com solda, esmerilhamento, lixamento com ferramentas a ser executado no interior do Condomínio deverá atender aos requisitos mínimos determinados na NR 34 da Lei 6.514/77 Portaria 3.214/78 combinadas com a NBR 17024/2013.
- ✓ Deverá ser preenchido a “PTE” Permissão para Trabalhos Especiais ou “ATR” Autorização para Trabalhos de Risco, antes do início dos trabalhos e apresentado à Administração do Condomínio, bem como o acompanhamento do “Observador” Bombeiro Civil durante todo o período da execução dos trabalhos a quente.
- ✓ Não será autorizado a entrada de máquinas e equipamentos para o desenvolvimento destes trabalhos sem antes a apresentação dos documentos acima, inclusive a “APR” Análise Preliminar de Risco de acordo com as normas.

HORÁRIO DE REALIZAÇÕES DE OBRAS:

De 2ª a 6ª a partir das 19h 30m às 6h, o uso de furadeira, martelo, marretas e outros equipamentos que proporcione muito barulho, somente será permitido após as 22h.

Aos sábados a partir das 14h e 30m

Domingos e feriados

EM CASO DE DÚVIDA, LIGAR PARA: (11) 3331 8114 – Fabiana Mancini, Síndica.

Anexo III - 01 - LOCALIZAÇÃO.pdf

PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO

PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO

N 206

ANVISA

SHAFT

HALL DOS ELEVADORES

POÇOS DE ELEVADORES

VÃO LIVRE

CRT - SP

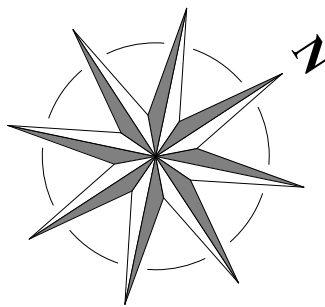
EDIFÍCIO CBI N 367

RUA FORMOSA

PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO



IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO



Nº	COMENTÁRIO	DATA	APROVAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA DA LIBERDADE 1000, 16º ANDAR - LIBERDADE - CEP: 01502 - 001 - SÃO PAULO / SP.

Projetista:	Proprietário:
RESPONSÁVEL TÉCNICO FELIPE LEAL DE OLIVEIRA REGISTRO: 43597259812	PROPRIETÁRIO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

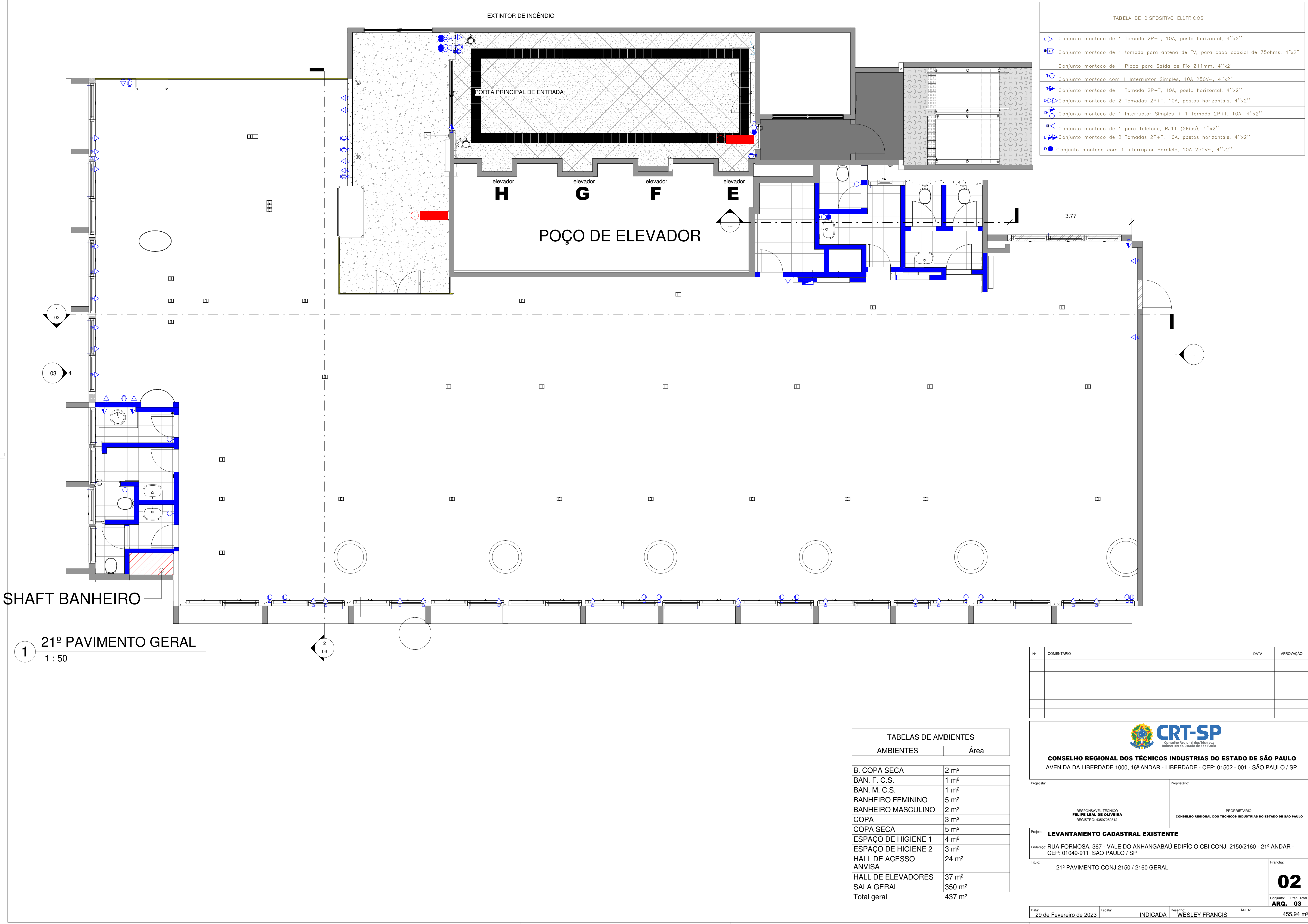
Projeto: **LEVANTAMENTO CADASTRAL EXISTENTE**
Endereço: RUA FORMOSA, 367 - VALE DO ANHANGABAÚ EDIFÍCIO CBI CONJ. 2150/2160 - 21º ANDAR - CEP: 01049-911 SÃO PAULO / SP

Título: CRT IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO

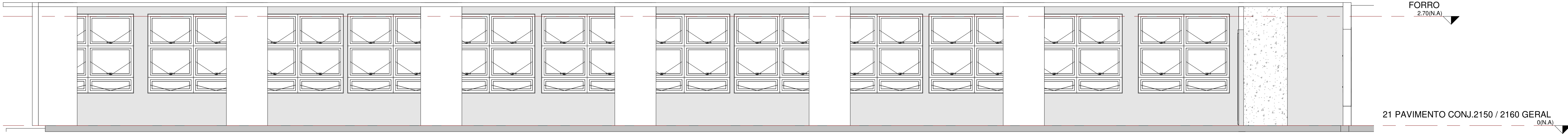
01

Data: 29 de Fevereiro de 2023	Escala: INDICADA	Desenho: WESLEY FRANCIS	ÁREA: 455,94 m²
-------------------------------	------------------	-------------------------	-----------------

**Anexo IV - 02 - 21º PAVIMENTO CONJ. 2150-2160
GERAL.pdf**

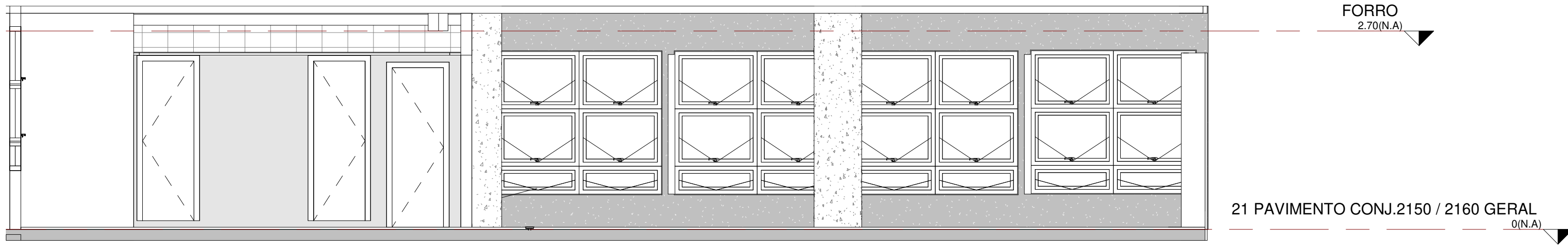


**Anexo V - 03 - CORTES-FACHADAS -ELEVAÇÕES E 3D.
pdf**



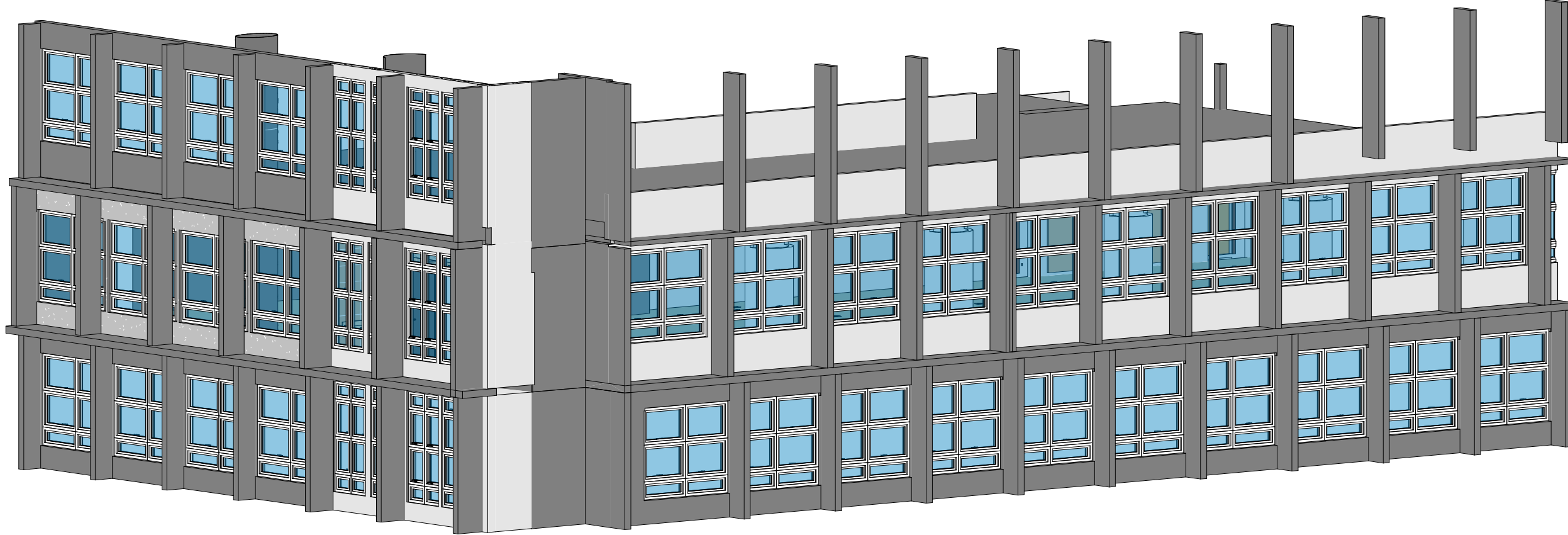
CORTE LONGITUDINAL

1 AA
1 : 50



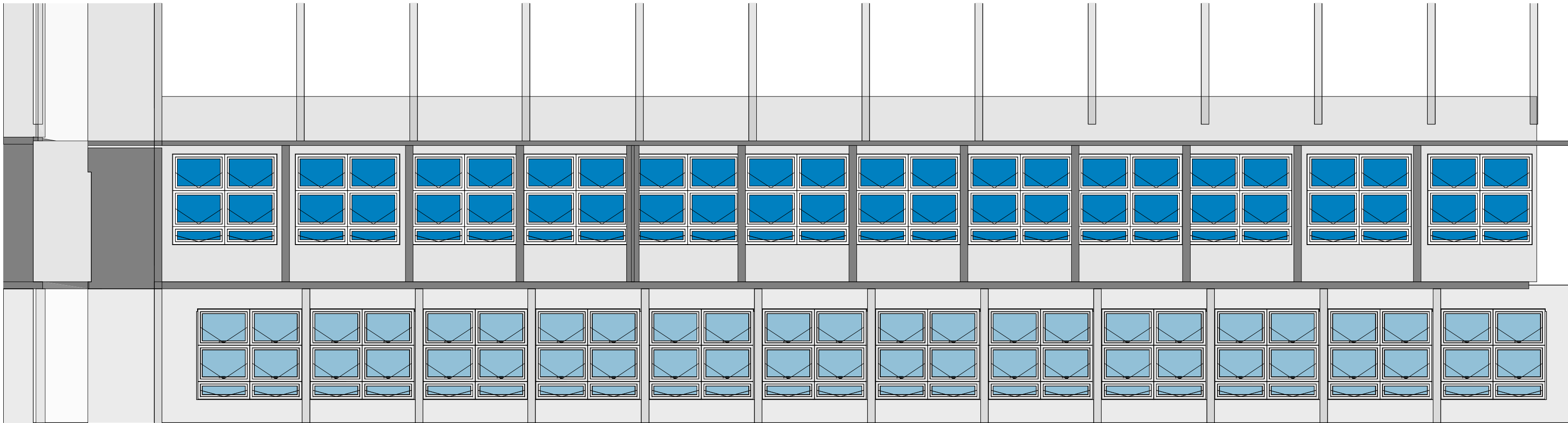
CORTE TRANSVERSAL BB

2 1 : 50



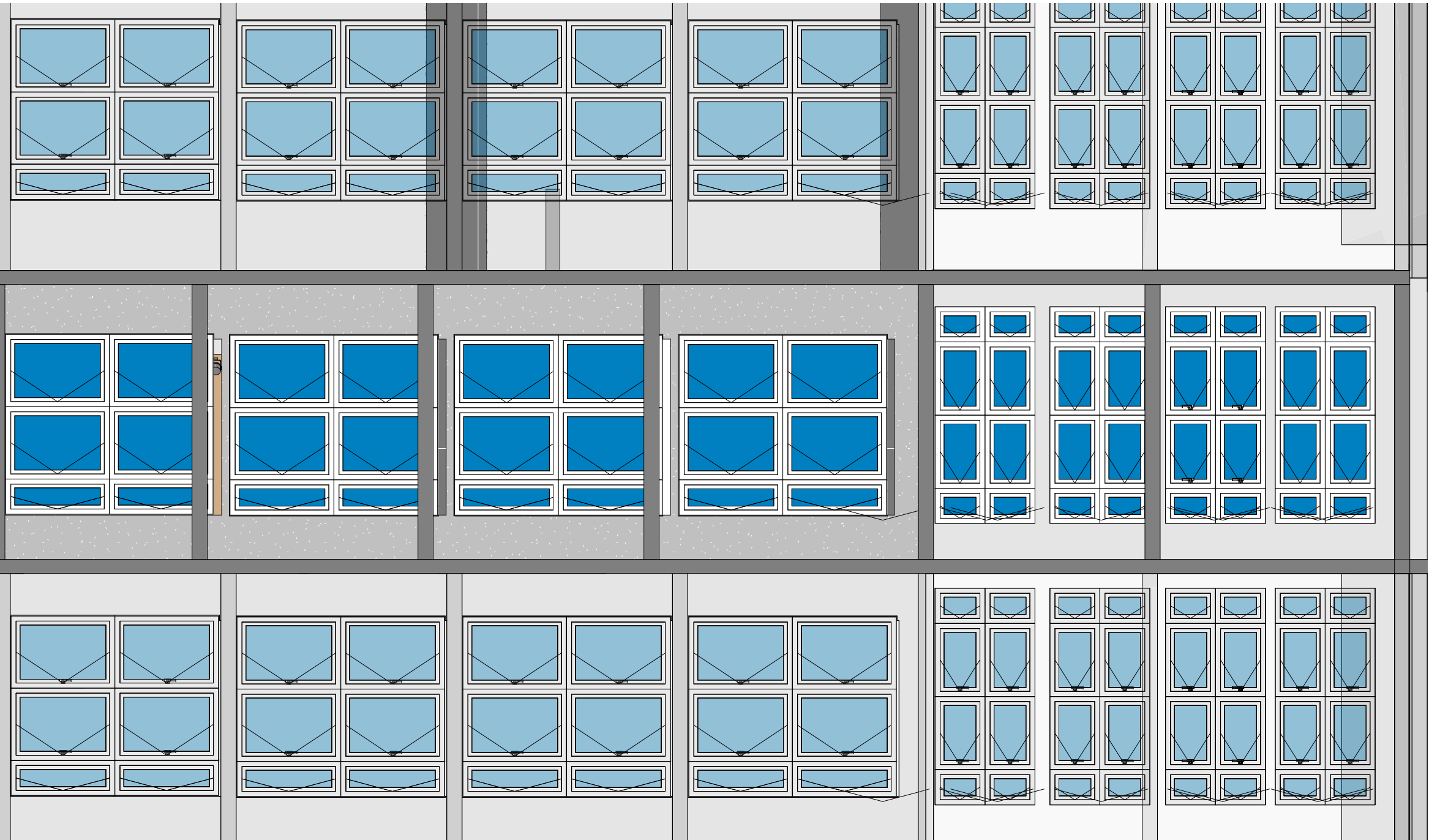
FACHADA 3D

5



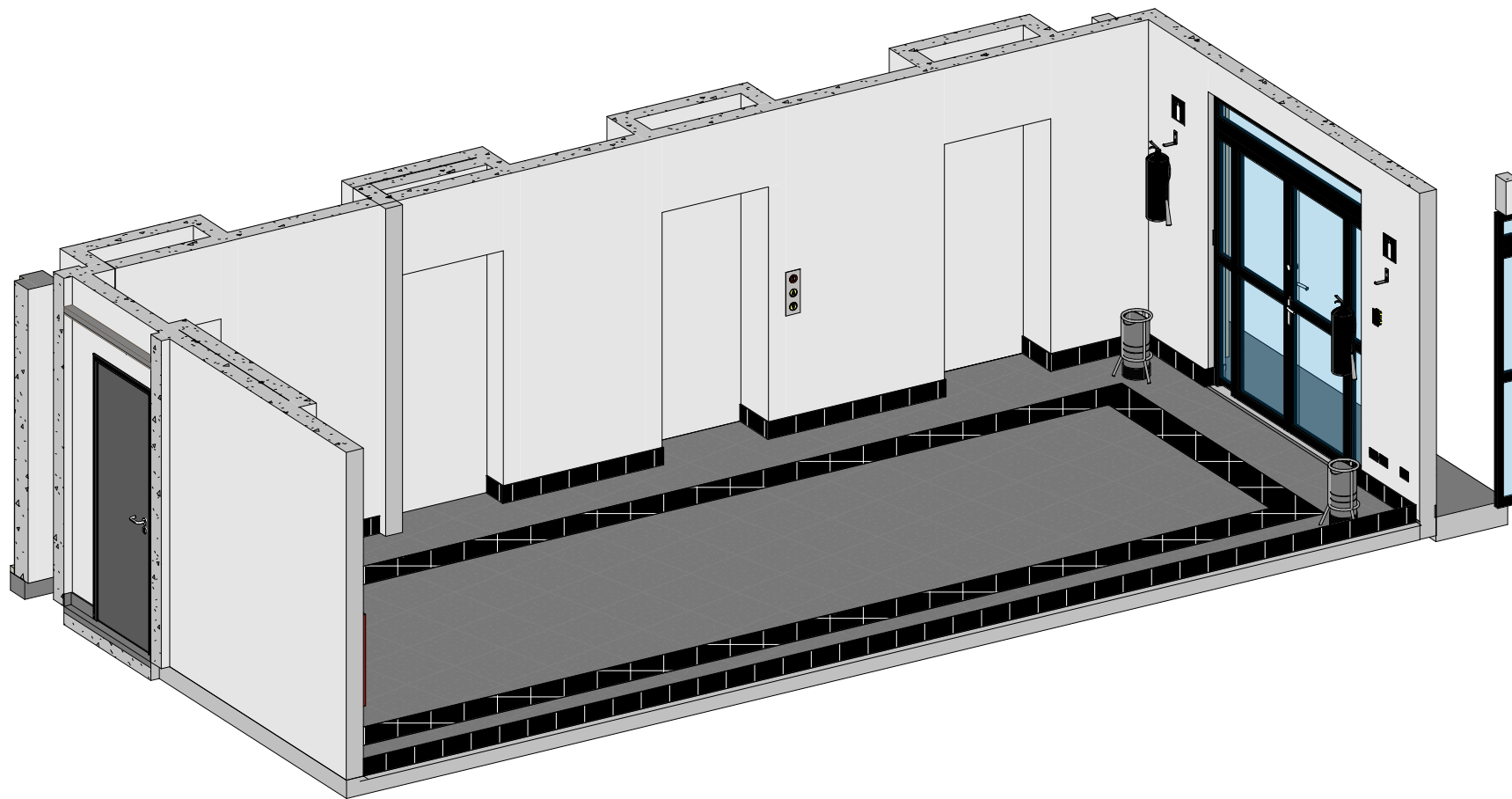
ELEVAÇÃO SUL

3 1 : 76



FACHADA OESTE

4 1 : 50



3D HALL

6

Nº	COMENTÁRIO	DATA	APROVAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA DA LIBERDADE 1000, 16º ANDAR - LIBERDADE - CEP: 01502 - 001 - SÃO PAULO / SP.

Projeta:

Proprietário:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FELIPE LEAL DE OLIVEIRA
REGISTRO: 43597259812

PROPRIETÁRIO
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto: **LEVANTAMENTO CADASTRAL EXISTENTE**
Endereço: RUA FORMOSA, 367 - VALE DO ANHANGABAÚ EDIFÍCIO CBI CONJ. 2150/2160 - 21º ANDAR - CEP: 01049-911 SÃO PAULO / SP
Título: CORTES

Prancha: **03**
Conjunto: ARQ. Prancha: 03

Data: 29 de Fevereiro de 2023 Escala: INDICADA Desenhista: WESLEY FRANCIS Área: 455,94 m²